

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA № 11/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 24 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO (Portaria IFSP № 3045/2023) DO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Fiscais do Contrato nº 05-584/2024 - Cooperativa Agroindustrial da Agricultura Familiar de Presidente Epitácio e Região - Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no IFSP Campus Presidente Epitácio. Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato, conforme segue:

Contrato nº	Empresa	Objeto
05-584/2024	Presidente Epitácio e Região - CNPJ/MF	familiar para atendimento ao
Atividade	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Andresa Juliana de Sousa Carvalho SIAPE 03072***	Eduardo Fernando Nunes SIAPE 02061***
Descrição da atividade	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.	

Art. 2° Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora semanal.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir de 10/01/2024 e terá vigência até o vencimento do contrato 09/01/2025.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Maria Cecilia de Castro Pereira Diretora-Geral em exercício IFSP - Campus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 24 de janeiro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

■ Maria Cecilia de Castro Pereira, COORDENADOR(A) - FG2 - CGP-PEP, em 24/01/2024 11:44:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 683403

Código de Autenticação: 03bedf4719



PORTARIA № 11/2024 - DRG/PEP/IFSP